



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30575-180

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 13/2016, FIRMADO
ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MINAS GERAIS E A EMPRESA
ECONOMÁTICA SOFTWARE DE APOIO A
INVESTIDORES LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG**, neste ato representado por seu Reitor Professor Kléber Gonçalves Glória, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, residente e domiciliado à Rua Min. Hermenegildo de Barros, nº 267 - apto 602, Itapoã, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31.710-230, nomeado pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, pag.01, e, de outro lado, a empresa **ECONOMÁTICA SOFTWARE DE APOIO A INVESTIDORES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.919.541/0001-09, estabelecida à Rua Cincinato Braga, nº 340, 10ª andar Bairro Bela Vista, em São Paulo, Estado de São Paulo, CEP nº 01.333-010, neste ato representada por seu sócio proprietário, o Senhor Fernando Exel, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 10.606.658-4, expedida pela SSP/SP e do CPF nº 052.362.568-52, residente e domiciliado à Rua Joinville, nº 297, Apto 31, Bairro Vila Mariana, em São Paulo, Estado de São Paulo, CEP nº 04.008-010, e por seu sócio proprietário, o Senhor Otávio Exel, brasileiro, separado, portador da Carteira de Identidade nº 8.620.270-4, expedida pela SSP/SP e do CPF nº 052.362.258-92, residente e domiciliado à Rua Dr. Nicolau de Sousa Quierós, nº 267, Apto 174, Bairro Vila Mariana, em São Paulo, Estado de São Paulo, CEP nº 04.105-001 doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo de Apostilamento, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO FUNDAMENTO

Fundamenta-se o presente Termo de Apostilamento na Solicitação de Alteração Contratual nº 01/2017 do Campus FORMIGA e nº 102/2017 da Reitoria; no Ofício da Empresa, de 15/02/2017; na Declaração/ Parecer do Contador, de 01/03/2017; no Contrato nº 13/2016, firmado entre as partes; na Inexigibilidade nº 15/2016 – IFMG, processada sob o nº 23208.00182/2016-DV; na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

Ilzo Izoldino da Silva Borges
Procurador Federal - IFMG
Mat. 1086157
OAB-MG 23104

CLÁUSULA II – DO REAJUSTE

2.1. O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do Contrato nº 13/2016, com base no Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas, IGP-M/FGV, do período de 03 de março de 2016 a 02 de março de 2017, a vigorar a partir de 03 de março de 2017.

2.2 O reajuste acarretará o acréscimo mensal de R\$ 104,48 (Cento e quatro reais e quarenta e oito centavos), que equivale a 5,38% (Cinco inteiros e trinta e oito centesimos por cento) do valor contratado. Consequentemente o valor mensal do Contrato passará de R\$ 1.942,00 (Um mil, novecentos e quarenta e dois reais) para R\$ 2.046,48 (Dois mil, quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

2.3. O valor global do Contrato passará de R\$ 23.304,00 (Vinte e tres mil, trezentos e quatro reais) para R\$ 24.557,76 (Vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos).

2.4. A diferença entre os valores faturados e os valores reajustados deverá ser apurada pelo fiscal do contrato e/ou Diretor de Administração e Planejamento da unidade.

CLÁUSULA III – DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

3. As despesas para a execução deste Apostilamento correrão à conta do orçamento específico:

EMPENHO Nº: 2017NE800027

ÓRGÃO: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

PROGRAMA DE TRABALHO: 108766

ELEMENTO DE DESPESA: 339039-11

FONTE DE RECURSO: 0112000000

CLAUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 13/2016.

Por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Belo Horizonte, 01 de março de 2017.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitor Professor Kléber Gonçalves Glória
CONTRATANTE

KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA
Reitor do IFMG
Decreto de 16 de Setembro de 2011

ECONOMÁTICA SOFTWARE DE APOIO A INVESTIDORES LTDA
Fernando Exel
CONTRATADA

ECONOMÁTICA SOFTWARE DE APOIO A INVESTIDORES LTDA
Otávio Exel
CONTRATADA

Ilzo Izoldino da Silva Borges
Procurador Federal - IFMG
Mat. 1086157